



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Diretoria de Contratos e Convênios
Gerência de Prestação de Contas

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E A FACULDADE ATAME PARA COLABORAÇÃO ACADÊMICA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E DE PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ POR CONVÊNIO ENTRE AS PARTES.

PROCESSO nº 00401-00018682/2022-17.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada DPDF, instituição pública, com sede no SIA, Trecho 17, Rua 07, CEP 71.200- 219, em Brasília-DF, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Exmo. Sr. **CELESTINO CHUPEL**, Matrícula nº 118.377-X, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 97-A, incisos III e VII c/c artigo 100 da Lei Complementar 80/94 em conformidade com a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012, e a **FACULDADE ATAME**, neste ato denominada apenas ATAME, código MEC 19281, mantida pela ATAME EDUCACIONAL LTDA, código 16146, inscrita no CNPJ 06.043.448/0001-79, com sede no SEPN 513, Edifício Imperador nº 38, 3º andar, sala 301 e 302 - CEP 70.760-524, Asa Norte, Brasília DF, neste ato representada por sua Diretora, **ANELI APARECIDA JORDÃO PASCHOAL**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será redigido pela Lei nº 8.666/1993, tendo em vista o interesse dos partícipes, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Quinta, pelo período compreendido de 28/02/2025 a 27/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Pela **DPDF**:

CELESTINO CHUPEL
Defensor Público-Geral

Pela **FACULDADE ATAME**:

ATAME EDUCACIONAL Assinado de forma digital por
ATAME EDUCACIONAL
LTDA:06043448000179 LTDA:06043448000179
Data: 2025.02.21 16:15:25 -03'00'
ANELI APARECIDA JORDÃO PASCHOAL
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-0, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 26/02/2025, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163737922)
verificador= **163737922** código CRC= **B1CC2D67**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17 Rua 7 Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guara - CEP 71200-219 -
Telefone(s):
Sítio - www.defensoria.df.gov.br